

# **COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

## **PROJETO DE LEI N° 962, DE 2003**

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Alceste Almeida

### **I - RELATÓRIO**

O Senado Federal aprovou projeto de lei, de autoria do ilustre Senador Romero Jucá, autorizando a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima. O Distrito Agropecuário destina-se ao desenvolvimento de atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como de áreas institucionais para preservação e pesquisas.

O objetivo da proposição é a instituição de um pólo de desenvolvimento agropecuário, que promoverá o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental, principalmente em Roraima e no Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extractivos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

A fixação das diretrizes e normas para a seleção e avaliação de projetos a serem implantados no Distrito compete, de acordo com a proposição, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

O projeto em questão foi aprovado no Senado Federal e enviado à Câmara dos Deputados a fim de ser submetido à revisão desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Inicialmente, cabe a esta Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional manifestar-se quanto ao mérito da proposição. Em seguida, as Comissões de Agricultura e Política Rural e de Constituição e Justiça e de Redação deverão, igualmente, analisá-la.

No decorrer do prazo regimental, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Cumpre-nos, no momento, por designação do presidente deste Colegiado, a elaboração do parecer.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Criada em 1995, Rorainópolis foi inicialmente uma vila do INCRA, numa referência ao projeto de assentamento que tinha sua sede nessa localidade. Trata-se de município localizado ao sul do Estado, cortado pela BR-174, constituindo-se, assim, na porta de entrada meridional de Roraima. Sua população é, de acordo com o censo de 2000, realizado pelo IBGE, de 17.393 habitantes. Houve um crescimento populacional da ordem de 130%, desde o último recenseamento, em 1996.

O município possui vocação agropecuária, abastecendo os Estados de Roraima e do Amazonas. Como em outras localidades da Amazônia, ocorreu o direcionamento de investimentos para a exploração agropecuária, que passou a se constituir na atividade econômica mais importante.

A criação do Distrito Agropecuário de Rorainópolis, submetida à apreciação, proporcionará a racionalização da exploração da área,

aproveitando a estrutura já existente e os espaços eventualmente já degradados. Essas áreas poderão ser beneficiadas por uma tecnologia menos agressiva ao meio ambiente e mais eficiente em termos produtivos, tendo em vista que há previsão de implantação de áreas institucionais para preservação e pesquisas.

O projeto de lei sob análise prevê, ainda, a parceria governamental com a iniciativa privada para implementar diversas atividades econômicas, com destaque para a agropecuária, o turismo ecológico e a promoção do assentamento de agricultores, possibilitando o melhor aproveitamento dos recursos do município e de suas potencialidades, contribuindo, inclusive para a contenção dos desmatamentos na Amazônia.

Assim, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 962, de 2003, originário do Senado Federal, no que diz respeito ao mérito desta Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Alceste Almeida  
Relator

2003\_1394\_Alceste Almeida